



PORTARIA GP Nº 502/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004860-09.2024.8.17.3250, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.662/2023 de 17 de maio de 2023 e com as normas aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o conselheiro tutelar **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA**, matriculado sob o número 720705, afastado de suas funções de conselheiro tutelar do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a partir de 14 de abril de 2025, em virtude da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0004860-09.2024.8.17.3250, que determinou o afastamento do conselheiro de suas funções.

Art. 2º - Durante o período de afastamento, o conselheiro tutelar **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA** deverá entregar todas as credenciais relacionadas ao exercício do cargo, sendo mantido seus vencimentos.

Art. 3º - Fica determinado que, durante o afastamento do conselheiro tutelar **LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA**, deverá ser convocado o próximo suplente legalmente habilitado para exercer as funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 14/04/2025.
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025